



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2996 DE 14 DE JUNHO DE 2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A
ESTRADA RJ 14,LT 02 QUADRA AL
-CERRADO -ITACURUÇÁ PARA
INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na **locação de imóvel situado a Estrada RJ 14,Lt 02 Quadra AL -Cerrado -Itacuruçá, destinado a instalação do Depósito da Secretaria Municipal de Educação** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade do Sr. **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** brasileiro,solteiro, portadora da carteira de identidade 287695053 MTPS inscrito no CPF n° 816.177.047-68 residente e domiciliado a Rua 6 quadra D, Lote 14-Fazenda Muriqui -Muriqui- Mangaratiba -RJ , CEP:23760000.

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 7.000,00(Sete mil reais)**

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº 4602/2013**, e entrará em vigor no dia 14 de Junho de 2013, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de Junho de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito